

QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20190036
REFERENTE AO PREGÃO Nº
9/2019-017-PMGP, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO
PARÁ E A EMPRESA JCTJ
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
E ASSESSORIA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, inscrito (a) no CNPJ (MF) Nº 83.211.433/0001-13, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) **FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA**, Prefeito Municipal, portador (a) do CPF nº 281.493.192-04, residente e domiciliado(a) nesta cidade, e a empresa **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) 32.265.827/0001-13, estabelecida na RUA PEDRO FONTENELLE, Nº 450, BOM PLANALTO, Marabá-PA, CEP 68501-550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**, portador do(a) CPF 986.123.792-53. As partes devidamente qualificadas no respectivo contrato resolvem, **ADITAR** o referido contrato obedecendo as disposições da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, tem entre si justo e acordado seguindo as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo Aditivo ao contrato nº 20190036, que se refere a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DOU e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo não altera o valor do contrato inicial, sendo que o presente instrumento se refere a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato original, **nos termos do art. 57, II da lei nº. 8.666/93.**

CLÁUSULAS TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de **12(doze)** meses a partir do dia **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas que não colidirem com o presente Termo aditivo. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam

um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Goianésia do Pará, 21 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ**
CNPJ (MF) Nº 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

**JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
ASSESSORIA EIRELI**
CNPJ (MF) Nº 32.265.827/0001-13
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA